



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245.000**  
**CNPJ-17.695.057/0001-55**

**PORTARIA n.º: 004/2022**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e legais e de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, c/c art. 97 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, **LIS APARECIDA DE SÁ OLIVEIRA, LORENA ÁVILA DE CASTRO e WANDERSON RODRIGUES BARBOSA** para, sob a Presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Licitação desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - A Presidente da Comissão de Licitação será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores: **HELBERT LUIZ DE OLIVEIRA e CARLOS WILSON ALVES BARBOSA**.

Art. 3º - O mandato da presente Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 03 de janeiro de 2022.

**RICARDO DE CASTRO MACHADO**  
Prefeito Municipal